



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor “Tarso de Souza” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor “Tarso de Souza”, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de novembro de 2024.

RODRIGO DO TREVISIO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder a Medalha de Mérito Cultural a Tarso de Souza, em reconhecimento a sua dedicação e ao seu destacado trabalho voluntário nas áreas de música e artes junto a Igreja do Evangelho Quadrangular do Jardim Iguatemi.

Tarso, nascido em 30 de outubro de 1980, em Sorocaba, é filho de Maria Helena Zamuner Casagrande e Luiz Francisco de Souza, casado com Fabiana e pai de Isabelle e Kalel. Sua trajetória pessoal e profissional é marcada pelo compromisso e paixão pela arte e pela fé.

Profissionalmente, Tarso iniciou sua trajetória no curso Técnico de Eletrotécnica pela ETE Rubens de Faria e Souza. Posteriormente, formou-se em Administração e MBA em Gestão Estratégica pela Universidade de Sorocaba (Uniso). Atualmente, atua na área comercial de equipamentos de grandes usinas fotovoltaicas.

No entanto, é sua paixão pela arte e pela fé que define seu papel na sociedade, fazendo a diferença na vida de muitas pessoas. Tarso é cantor e líder do ministério de música na Igreja do Evangelho Quadrangular do Jardim Iguatemi, além de responsável por organizar a equipe de louvor, composta por 70 pessoas, para momentos de louvor e adoração a Deus. Além disso, realiza trabalho com adolescentes, iniciando-os na música e preparando-os para serem futuros ministros de louvor.

Este reconhecimento destaca seu trabalho voluntário em música e artes, liderança, dedicação à Igreja do Evangelho Quadrangular, compromisso com a formação de novos talentos, paixão pela arte e pela fé e impacto positivo na comunidade.

A Medalha ao Mérito Cultural é um reconhecimento ao seu trabalho incansável e dedicado, que enriquece a cultura e a comunidade local. Agradecemos a Tarso por sua contribuição e exemplo, celebrando esta homenagem como um merecido tributo à sua dedicação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Tarso de Souza.

S/S., 27 de novembro de 2024.

RODRIGO DO TREVISIO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390038003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 27/11/2024 14:07

Checksum: **80F544E049E49AA6A1E17E5878D2C2BD18AA9F1F826B729C01A55413245B7FFB**

